13/12/2019 07:04 - Decreto do Executivo prevê pontos facultativos e recesso de Natal e Ano Novo

O governo de Rondônia decretou pontos facultativos nos dias 24 e 31 de dezembro, datas que antecedem os feriados de Natal (25) e Ano Novo (1º). Com a medida, os servidores públicos de Rondônia se preparam para as festividades, viagens e reuniões familiares.

O decreto **decreto nº 23.522 de 14 de janeiro de 2019**, assinado pelo governador Marcos Rocha (PSL), além de prever e determinar os pontos facultativos e feriados deste ano, estabeleceu, também, recesso administrativo em todas as repartições públicas no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro (2020), sem prejuízo para o funcionamento dos órgãos públicos, uma vez que a Administração funcionará em regime de plantão.

Dessa forma, cada órgão montará sua escala de plantão para funcionamento e prestação de serviços, com exceção das instituições que não podem parar, sobre o risco de sofrer solução de continuidade, como os hospitais e delegacias de polícia, que continuarão atendendo normalmente.

Sempre reverente e solidário ao sentimento humano, o governador disse que este é um momento muito especial, próprio para o renascimento, e que possibilitar a expressão deste sentimento em família é também um ato de Estado. "Que Deus abençoe a todos e que tenhamos um 2020 ainda melhor, que possamos realizar nossos sonhos", desejou o governador Marcos Rocha.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia

Notícias RO